



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 862/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº **337/2022**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula ao Professor abaixo relacionado do Ensino Fundamental, em virtude da convocação da Justiça Eleitoral nas eleições 2022 do Professor **JOSÉ JAELSON VILELA**, nos dias 10, 11, 16 e 17/11/2022:

- **José Emerson Marques Pereira – 12 h/a**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 10 de Novembro de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
PREFEITA

